Ameaças e Oportunidades à Segurança e aos Interesses Brasileiros no Atlântico Sul como Parte de seu "Entorno Estratégico"

Carolina Ambinder De Carvalho

Doutoranda em Estudos Estratégicos
(Universidade Federal Fluminense – UFF)
Mestre em Estudos Marítimos (Escola de Guerra Naval – EGN)
Bacharel em Relações Internacionais (UFF)

1. Atlântico Sul *versus* Entorno Estratégico

2. Oportunidades

2.1 Amazônia Azul

2.2 Mentalidade Marítima

2.3 Cooperação Regional

2.3.1 Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)

2.3.2 Acordos

2.3.2.1 Exercícios Conjuntos

2.4 Poder Naval

2.4.1 Conceito

2.4.2 Principais Projetos Estratégicos

2.4.3 Projetos Possíveis

2.4.3.1 Meios Navais

2.4.3.2 Militarização

3. (Potenciais) Ameaças

3.1 Amplas

3.2 Específicas

4. Interesses Brasileiros?

5. Conclusão

1. Atlântico Sul *versus* Entorno Estratégico
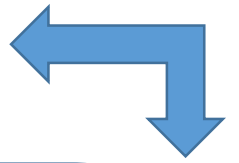
"(...) sem desconsiderar a esfera global, estabelece como área de interesse prioritário o **entorno estratégico brasileiro**, que inclui a **América do Sul**, o **Atlântico Sul**, os **países da costa ocidental africana** e a **Antártica**" (POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA, 2020, p. 11)

2. Oportunidades

2.1 Amazônia Azul

- 5,7 milhões de km²
(67% do território brasileiro);
- 95% do comércio exterior
brasileiro;
- 97% do petróleo extraído;
- 75% do gás natural;
- 45% do pescado;
- Fauna e flora marinhas.

2.2 Mentalidade Marítima

2004: "Amazônia Azul"

2007: Descobrimento do Pré-Sal

2012: Laboratório de Simulações e Cenários (Escola de Guerra Naval/EGN)

2014: Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM/EGN)

2019: Cluster Tecnológico Naval do RJ

2020: Maior uso de redes sociais (ex.: *podcast "A todo pano"*)

2021: Início da Década dos Oceanos (ONU)

Criação da Escola Superior de Defesa/ESD (Brasília)

2022: Revisão da Política Marítima

Criação da Agência Marinha de Notícia

Financiamentos para Estudos Marítimos (CAPES)

Em paralelo:

- Oceanopolítica;
- Visitas aos meios navais;
- Iniciativas governamentais sobre defesa com universidades (ex.: CEDN e CADN), etc.

2.3 Cooperação Regional

2.3.1 Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)

- **Territorialização** (Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar – CNUDM/UNCLOS, 1982) *versus* **Um só mar/oceano = Cooperação**;
- 1986, 24 membros;
- Questões de **segurança ("*safety*" e "*security*") marítima**: (1) pesca ilegal (2) pirataria ≠ roubo armado, (3) petróleo - 65% do que vai para a Europa sai do Golfo da Guiné, considerada a região marítima mais perigosa do mundo (4) transporte marítimo;
- 1º Simpósio Marítimo (Marinha do Brasil, out. 2021);

Cape Verde
Togo
Ghana
Benin
Nigeria
Senegal
Gambia
Cameroon
Guinea-Bissau
Guinea
Sierra Leone
Liberia
Ivory Coast
Sao Tome and Principe
Equitorial Guinea
Gabon
Republic of the Congo
Democratic Republic of the Congo
Brazil
Uruguay
Argentina
Angola
Namibia
South Africa

2.3.2 Acordos

Uruguai
Togo
Serra Leoa
Senegal
São Tomé e Príncipe
República Democrática do Congo
Nigéria
Namíbia
Libéria
Guiné Equatorial
Guiné-Bissau
Guiné
Gana
Gâmbia
Gabão
Costa do Marfim
República do Congo
Camarões
Cabo Verde
Benim
Argentina
Angola
África do Sul

Bilateral Trilateral Multilateral Total

0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

- Elaboração própria ("Mapeamento da Cooperação Internacional da Marinha do Brasil" - AMBINDER, 2018);
- Foram contabilizadas iniciativas em que a maioria era do Atlântico Sul.

2.3.2.1 Exercícios

Exercício Viking (2018 e 2022)

Exercício Guinex (2021 e 2022)

UNITAS LXII

- Multinacional, org. dos EUA, mas Brasil país-sede em 2022;
- Nova Estratégica da OTAN (2022) = "Atlântico";
- Declaração Conjunta sobre Cooperação Atlântica (2022).

2.4 Poder Naval

2.4.1 Conceitos

- "**Poder Marítimo** é a projeção do Poder Nacional resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e **militar**, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais"(Planejamento Estratégico da Marinha 2040, p. 16);

- **Poder naval** como braço **militar** do poder marítimo, operacionalizado pela **Marinha do Brasil**, autoridade marítima brasileira;

- "Preparar e empregar o **Poder Naval**, a fim de contribuir para a **Defesa da Pátria**; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à **Política Externa**" (Missão da Marinha do Brasil);

- "O Poder Naval deve dispor de **meios** capazes de detectar, identificar e neutralizar ações que representem ameaça nas Águas Jurisdicionais Brasileiras" (Estratégia Nacional de Defesa, 2020, p. 46).

2.4.2 Principais Projetos Estratégicos da Marinha do Brasil

- **Programa de Submarinos (PROSUB):** 4 convencionais de propulsão diesel-elétrica (“Riachuelo” entregue em 01 Set 2022) + 1 convencional de propulsão nuclear * Programa Nuclear da Marinha (PNM);

- **Programa Classe Tamandaré (PCT)/Programa de Obtenção de Meios de Superfície (PROSUPER):** 4 fragatas entregues entre 2025 e 2028;

- **Programa de Desenvolvimento de Navios-Patrulha (PRONAPA):** 12 Navios-Patrulha até 2036;

- **Programa de Obtenção de Meios Hidroceanográficos (PROHIDRO):** Navio de Apoio Antártico (NApAnt), 2025

→ PROANTAR 40 Anos * POLANTAR (Jun. 2022);

- **Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (Sisgaaz):** “sistema de sistemas”.

DEFESA
AÉREA & NAVAL
Defesa
Aérea & Naval
Foto: Luiz Padilha
www.defesaaereanaval.com.br

MARINHA DO BRASIL
NApAnt
Navio de Apoio Antártico

EMGEPRON
Projeto Navio Patrulha Nacional - NPa500-BR

SIMMAP
Sis Mon Marít Ap Ativ Petróleo
SAR
Satélite
Radar
SIR
Sist. Integrado
de
Radiogoniom
VTS
Serviço de
Tráfego de
Navios
Bolivia
Paraguai
AIS
Sist. de Ident.
Automática
Prot. Plataformas
Uruguai
LRIT
Sist. de Ident.
de Navios
a Longa Dist.
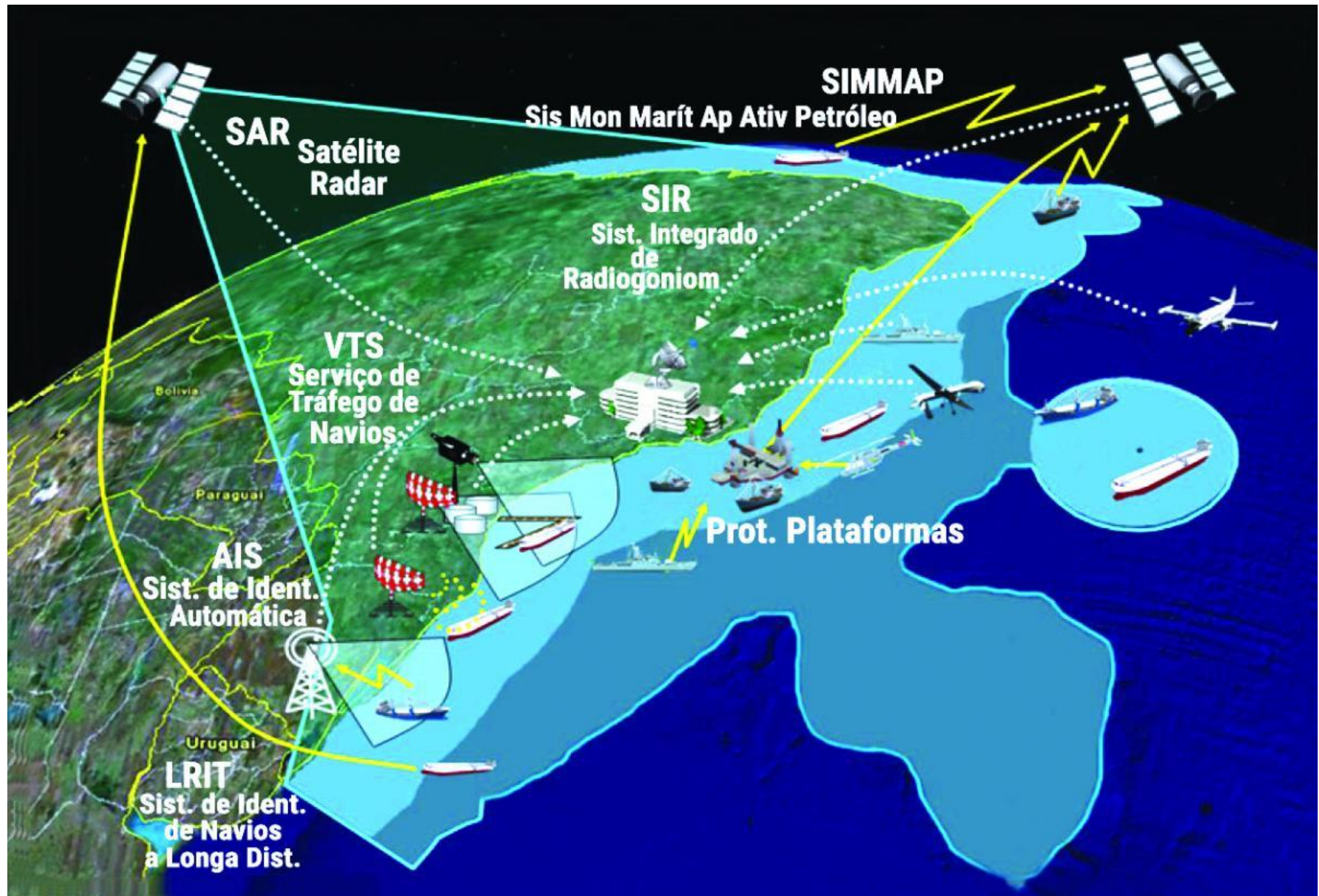
2.4.3 Projetos Possíveis

2.4.3.1 Meios Navais

- Porta-aviões leves?

Gripen Naval?

- Navio Caça-Minas?

2.4.3.1 Militarização

- Para além da pesquisa;
- Relação positiva com a preservação ambiental (*"Compatibility and strategic convergence: military and environmental approaches towards South Atlantic Brazilian oceanic islands"* - CHIOZZO; AMORIM, 2022);
- "A Importância Geoestratégica de Utilização Militar das Ilhas Oceânicas Brasileiras" (CHIOZZO, 2019);
- Elevação de Rio Grande.

3. (Potenciais) Ameaças
3.1 Amplas

- Ameaças são para **além da fronteira**, por isso a **defesa**;

- “(...) A intensificação das ocorrências de **atos ilícitos no mar** (como exemplo, a **pirataria**, **tráfico de drogas e de pessoas**, **pesca ilegal**, **crimes ambientais**, dentre outros) demandam a presença estatal nos termos do direito internacional com os quais o Brasil tenha se comprometido. Para tal, o **Poder Naval** deverá também ser capaz de manter a **segurança** nas **linhas de comunicação marítimas** onde houver **interesses nacionais**” (ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA, 2020, p. 46/47);

- **Terrorismo marítimo** (século XXI).

3.2 (Potenciais) Ameaças Restritas
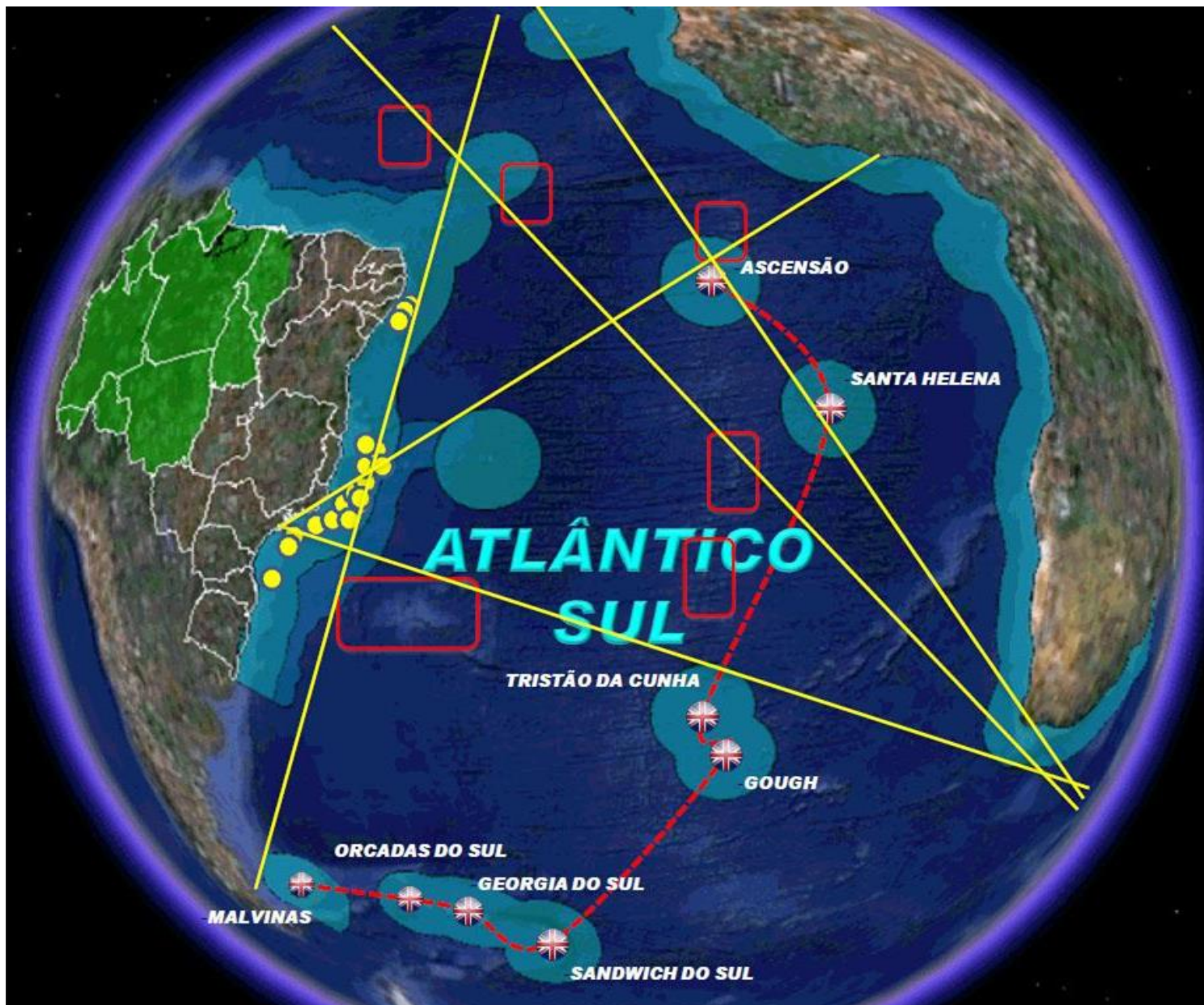
- **Malvinas**: (Nova) Resolução da OEA a favor da Argentina (07 Out 2022);
- **EUA + Europa**;
- **China:** Comércio e infraestrutura. Militar?
- **Rússia:** Exercícios navais (Guerra na Ucrânia).

4. Interesses Brasileiros?

- Documentos Nacionais de Defesa (PND, END e Livro Branco de Defesa Nacional) **não são claros**;

- Sobre **Atlântico Sul**, em específico, apenas **o que é** e sua **importância geoestratégica**, devendo ser **prioridade**. Possíveis **exceções:**

- "O fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – Zopacas contribuirá para a **consolidação do Brasil como ator regional relevante, aumentando sua influência no entorno estratégico e minimizando a possibilidade de interferência militar de potências extra regionais no Atlântico Sul"** (PND, 2020, p. 33), mas **não aparece como um interesse/objetivo**.

- "Tendo em vista o Atlântico Sul ser uma área de interesse geoestratégico para o Brasil, a proteção dos recursos naturais existentes nas águas, leito e subsolo marinho sob jurisdição brasileira deve ser uma prioridade do Poder Naval. No entanto, **os interesses brasileiros não se limitam às Águas Jurisdicionais Brasileiras, e se projetam para a parte leste do Atlântico Sul, ultrapassando os limites da nossa Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental**" (LBDN, 2020, p. 137). Mas quais?

5. Conclusão

Apesar das diversas **ameaças** em potencial a **segurança** e aos **interesses brasileiros no Atlântico Sul**, o país possui inúmeras **oportunidades** nas quais pode e deve investir, minimizando as referidas ameaças nessa parte do seu **Entorno Estratégico**.

Obrigada!

carolinaambinder@id.uff.br